



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 226

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 226

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 04 de agosto de 2.025.
FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3357, de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias ao Servidora Público Municipal **GUSTAVO SALOMAO VIANA**, ocupante do cargo de Médico Plantonista, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **04/08/2025 a 18/08/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **REGILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **04/08/2025 a 02/09/2025**.

III. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

IV. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 04 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3358 de 04 de agosto de 2.025.

Dispõe sobre a prorrogação do Comitê de Gerenciamento de Crise.

FABIO DE MENEZES CHAVES, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de conclusão dos trabalhos iniciados pelo Comitê de Gerenciamento de Crise, instituído pela Portaria nº 3249, de 07 de janeiro de 2025, que ainda se encontra em fase de levantamento de informações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por igual período, o prazo do Comitê de Gerenciamento de Crise, previsto na Portaria nº 3302, de 04 de abril de 2025, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º. O Comitê deverá continuar exercendo suas funções até a conclusão dos trabalhos e a designação de seus substitutos, conforme disposto na norma instituidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 226

Página 3 de 3

Comunicados



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOTUCA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESPACHO DE DIRETORES DE ESCOLA, DE 31/07/2025

A Diretora de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Motuca/SP torna público os Atos Decisórios expedidos pelos Diretores das Escolas Municipais referentes ao ano letivo de 2025.

Despacho de Diretores de Escolas, de 16/06/2025

O Diretor da EMEIF MARIA LUIZA MALZONI ROCHA LEITE com base no artigo 37, incisos XI e XVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 33 da Lei Municipal nº 192/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

- Ato decisório nº 02/2025: VALÉRIA CRISTINA NASCIMENTO, RG. 42.XXX.XXX-X Professora de Educação Básica II - Inglês, celetista nas unidades escolares: EMEB “Prof. Luiz Garavello”, EMEB “Prof.ª Andrea Godoi Wik Delfino”, EMEB “Prof.ª Mariana Nagata Chenes”, EMEB “Prof.ª Marlene Riotto Louzada” e EMEB “Prefeito Paulo Mangolini” junto à Prefeitura Municipal de Guariba e Professora de Educação Básica II contratada CLT por meio do Processo Seletivo nº 01/2025 nesta unidade escolar. **Acumulação Legal.**

Motuca/SP, 31 de julho de 2025.


ELISABETH RABALHO LEGRAMANDI

Diretora Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RUA SÃO LUIZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 14834-000 - MOTUCA/SP - TELEFONE: (16) 3348-9300